



APROVADA

Data:

Sessão \_\_\_\_\_

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

ENCAMINHADA  
As comissões competentes

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Data:

12/12/2022

43ª

Sessão

ordinária

PROJETO DE LEI Nº. 18/2022

Presidente

**“Dispõe sobre prolongamento  
da Rua Santa Rita, no Bairro  
Gabirola”**

**Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza**

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Lei.

Art.1º - **O lote 25-A da quadra 180-B, Bairro Gabirola**, afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", **passa ser prolongamento da RUA SANTA RITA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 08 de dezembro de 2022.

**Odinéia Mariana de Souza**

**VEREADORA PSB**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei tem por objetivo o prolongamento da Rua Santa Rita, tem e vista o município ter recebido em doação o lote 25-A da quadra 180-B, c, Bairro Gabiroba, afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", sendo que este lote está localizado onde hoje é considerado o fim da rua Santa Rita, local onde está sendo feito um loteamento.

Diante do exposto, peço aos meus pares pela aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 08 de dezembro de 2022

  
**Odinéia Mariana de Souza**

**VEREADORA PSB**